



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 - E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO NAP-TAU Nº 40/2025

Data:	04/07/2025
Tema:	Saúde Ocupacional
Assunto:	Campanha De Exames Periódicos - AOE
Interessado:	Diretores de Escola/Escolar e Gerente de Organização
Referência:	CEQV/CGRH-2025

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no comunicado CEQV/CGHR, por meio do Núcleo de Administração de Pessoal/NAP/CRH, encaminha, abaixo o comunicado, com as orientações referentes ao tema e assunto, supra para ciência e providências conforme o caso requer.

Dando continuidade à **campanha anual de exames periódicos** referente ao ano de 2025, iniciaremos a etapa destinada aos Agentes de Organização Escolar. No ano anterior, a campanha foi realizada entre 01 de agosto e 17 de setembro de 2024 e, conforme diretrizes vigentes, os exames devem ser renovados anualmente.

O agendamento deverá ser realizado entre os dias 07 e 11 de julho, por meio do sistema da Ambiental ([link](#)), **para exames no período de 14 a 25 de julho de 2025**. Solicitamos atenção especial no momento do agendamento quanto à conferência dos dados inseridos e à seleção correta do tipo de exame, que deve ser classificado como "**periódico**". É fundamental informar o e-mail do servidor, pois é por meio dele que serão enviadas as informações sobre data, local e horário do exame. No dia agendado, o servidor deverá comparecer ao local indicado portando documento oficial com foto.

O agendamento poderá ser realizado pelo GOE, mas cabe ao Diretor de CRH acompanhar o processo, assegurando que todos os AOE realizem seus exames dentro do prazo estabelecido.

Os Agentes de Organização Escolar com contrato encerrado no mês de julho deverão realizar exclusivamente o exame demissional, no prazo de até 10 dias corridos após a data de encerramento do contrato. Contamos com a colaboração e o comprometimento de todos para o sucesso desta etapa.

Atenciosamente,
CEQV/DEPLAN/CGRH

Julio José de Oliveira Pinto Domiciano
RG: 27.127.973-4
Diretor I – NAP

Suely Nunes da Silva
RG: 9.643.443-0
Diretor II – CRH

Daniele Luzia Veneziani
RG: 29.478.422-6
Dirigente Regional de Ensino